
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 09/2019/SGP DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

MAT	CARGO	SERVIDOR	HABILIT.
303503	Assessor I	Paulo de Abreu	00687578941

Art. 2º - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, inclusive documentação e impressos;

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades dessa Superintendência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal De Gestão De Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE82B89C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2019. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>